

RESOLUÇÃO N° 21/2000
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/10/2000)

Ratifica a Resolução nº 43/99 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do §1º, do art. 6º da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 7.789, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 43/99 - PROBAHIA, que aprovou - “*ad referendum*” do plenário, nos termos do art. 22 do seu Regimento Interno a concessão de financiamento ao projeto de ampliação da QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S/A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2000.

BENITO GAMA
Presidente